



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022**

Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Antonio Alves de Barros e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor Antonio Alves de Barros, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de dezembro de 2022.

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Mesa Diretora